

Ives Gandra da Silva Martins

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E CARGA TRIBUTÁRIA.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,

Professor Emérito das Universidades Mackenzie, Paulista e Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e do Centro de Extensão Universitária - CEU.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada em 2000, sob o nº 101, teve como objetivo maior a redução das despesas públicas nas 5.500 entidades federativas.

Toda a nação tem pleno conhecimento de que as estruturas administrativas do país estão esclerosadas, que há excesso de burocracia e de servidores, com a nivelção dos bons aos maus e dos úteis aos inúteis, e que mais do que a privatização, --já em sua fase final--, a desburocratização do Estado brasileiro é uma necessidade inadiável.

Qualquer cidadão, para demonstrar que existe, é obrigado a correr um sem número de repartições, deter um sem número de codificações, atender a um sem número de obrigações, das quais as referentes a um sem número de tributos não são as únicas.

E o clientelismo político e o corporativismo burocrático, com leis que se multiplicam na geração de novos entraves administrativos para o cidadão, complementam este quadro dantesto, que leva 5.500 chefes de governo, no país, a entender que é pouco gastar 60% dos tributos arrecadados dos brasileiros para manter o funcionalismo público, nas três esferas de Poder!!! E, para tanto, orquestram um movimento nacional para derrubar a lei ou torná-la inócua.

É de se lembrar que 10% dos aposentados brasileiros provêm do setor público Federal, Estadual e Municipal e são responsáveis por um déficit anual de 45 bilhões de reais!!! Dois milhões e meio de privilegiados ganham aposentadorias superiores, em mais de 10 vezes, àquelas pagas ao aposentado do setor privado, gerando um “déficit” previdenciário equivalente a 2 PIBs paraguaios, 3 PIBs bolivianos e 1 PIB uruguaio. Em compensação 20 milhões de cidadãos “não governamentais” geram, apenas, 10 bilhões de déficit, ou seja, mais de 4 vezes menos que os privilegiados sustentados pelos tributos de toda a nação.

Já a carga tributária elevou-se, em relação ao PIB, de 14,4%, em 1950, 17,4%, em 1960, 26%, em 1970, 24,5%, em 1980, 28,8%, em 1990 (ano do Plano Collor), para 32,6% em 2000 (Fonte Varsano et Alli), apesar do fantástico crescimento do PIB nacional de 1950 para 2000. Basta dizer que, segundo dados da Receita Federal de 1999 (Fonte FMI), a carga tributária das duas maiores economias do mundo (Estados Unidos e Japão) situava-se em 29% e 28%, ou seja, eram menor que a do Brasil.

Isto significa que a sociedade brasileira paga o mais elevado nível de tributos dos países emergentes e mais do que as duas maiores

economias do mundo para destiná-los, em, pelo menos 60%, para remuneração de servidores ativos e inativos, se de forma linear – tenho conhecimento de que os cálculos para apuração dos dois tipos de índices, por serem diferentes, apresentam algumas peculiaridades que não mudam a essência do resultado final— considerarmos o que a sociedade recolhe para o Poder prestar serviços públicos de péssima qualidade, por força dos dois grandes males do Estado Brasileiro, ou seja, “clientelismo político” e “corporativismo burocrático”.

Dentro deste quadro de um Estado com vocação do carro “Minardi” da Fórmula Um (ou seja, de estar sempre na pior colocação) é de se preocupar com as duas enormes pressões que a sociedade vislumbra no horizonte, sem forças para reagir, a saber:

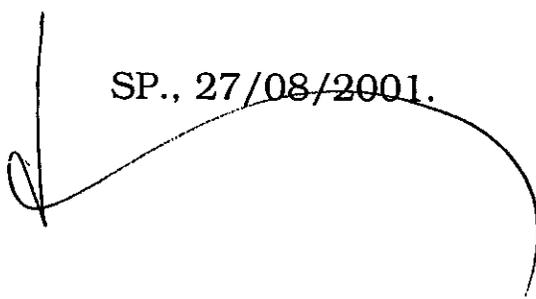
- a) “flexibilização” da lei de responsabilidade fiscal, para se aumentar as despesas;
- b) aumento da carga tributária, pela incapacidade notória dos governos em reduzir gastos.

Estou convencido que, a partir de Setembro, começarão a ser discutidos aumentos de carga tributária em todas as 5.500 entidades federativas, devendo, mais uma vez, o pobre cidadão, que não recebe serviços públicos dignos de um país civilizado, arcar com a manifesta incompetência de todos os governos em cortar despesas e enxugar estruturas. Definitivamente, as estruturas arcaicas que infernizam a vida do povo, na multiplicação de exigências rigorosamente desnecessárias e propiciadoras do maior dos males, que é a corrupção, conformam a falta de perspectiva de o Brasil se tornar, um dia, uma potência mundial.

Ives Gandra da Silva Martins

Que a sociedade comece a dizer "Não!" para que tenha um mínimo de possibilidades em ver o país sair da crise, no ano 2002.

SP., 27/08/2001.

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line on the left, a curved line starting from the bottom of the vertical line, arching to the right and then curving back down to the right.

EMAIL: ivesgandra@gandramartins.adv.br

IGSM/mos

A2001- 71 LRF E CARGA TRIB